



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Butiá, 30 de novembro de 2000.

A T A Nº 2819/00.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil, às 15:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB= Antonio Carlos de Oliveira, Frederico Solka Filho e Fernando Ruskowski Lopes. DO PSDB- Ismar Gonçalves da Silva; DO PMDB- José Ari Kalata. DO PDT - Jair Antunes Machado; DO PSB - Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PTB- Cândido Vieira da Silva:

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e também o Regimento Interno desta Casa e solicitando a orientação de Deus declaro aberta a presente sessão extraordinária convocada para hoje, 30/11/00. Solicito seja procedida a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede referida chamada. Vereadores ausentes: Davi Corrêa, Maurício e Sandra Franceschi.

O R D E M D O D I A:

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Solicito leitura do ofício 257/00.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Procede leitura do referido ofício. (Convocação dos Senhores Vereadores para sessão extraordinária): Vereadores que deram ciência da convocação. Antonio Carlos, Fernando, Frederico, Marcos Espinoza, Jair, Ismar, Cândido, Sandra e José Ari Kalata. Registra-se a não assinatura dos Vereadores Davi e Maurício.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Quanto aos Vereadores Maurício e Davi eles foram cientificados da reunião através de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls:02

...
telefonema e avisaram anteriormente juntamente com a Vereadora Sandra que não poderiam estar presentes, mas têm conhecimento pleno do Projeto de Lei 1689 e das necessidades de antecipação da votação para podermos colaborar com o Executivo no encaminhamento do orçamento do ano 2002. Também a convocação foi feita apenas em uma via em que os Vereadores assinaram mas devido a economia de material que nós estamos para o que nós temos na Secretaria dure o final do ano. Solicito ao Secretário que faça a leitura do projeto de lei 1689, do Executivo, bem como dos seus pareceres e emendas nºs 01, 02 e 03.

1º SECRETÁRIO VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Projeto de Lei 1689, do Executivo. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2001 e dá outras providências. Procede leitura das emendas nºs 01, 02 e 03. Procede leitura dos pareceres sendo todos favoráveis ao Projeto de lei nº 1689, do Executivo.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA = Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1689, do Executivo, com as emendas nºs 01, 02 e 03 do Vereador Antonio Carlos de Oliveira. Gostaria de explicar aos colegas o porquê das três emendas a LDO... Por favor, Vereador José Ari, só para mim relembrar a codificação. Quando do curso que fizemos na FAMURS ficaram algumas observações feitas pelo corpo técnico da montagem de orçamentos municipais quanto as observações do orçamento dos próximos anos enquadrarem se dentro da legislação da LDO e uma das justificativas, quanto a emenda 02 que altera, nós estamos acrescentando o termo vinculados também, porque agora dentro da LDO tem que identificar da onde vem os recursos para executar aquele programa, se é de receita própria ou se é de recursos advindos da esfera Estadual ou Federal. Portanto existia na LDO apenas recursos próprios para esta atividade, foi talvez uma falha de digitação e a gente acrescentou a palavra vinculados porque existe neste objetivo também alguns recursos de esfera federal e estadual. E na emenda supressiva 01 nós retiramos a aquisição de um ônibus para estudantes devido ao poder ser utilizado se o ônibus vai ser usado pelos estudantes universitários, só pode utilizar recurso de FUNDEF para comprar ônibus só daí não neste recurso que foi apontado. Foi na verdade apenas algumas correções. E a 1ª emenda que é a emenda aditiva 01 que ela cria condições para que possa a próxima administração criar a estrutura do Gabinete do Vice-Prefeito. Esta justificativa ela se encontra devido a necessidade que nós temos de fazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls:03

... com que o Vice- Prefeito possa atuar dentro da administração percebendo o seu mesmo salário mas que ele possa também ter poder de trabalhar dentro da administração , porque a Constituição Federal , a Constituição Estadual e a nossa própria Lei Orgânica diz que o Vice-Prefeito só pode exercer a função quando do afastamento do Prefeito .Então como já é a manifestação do Prefeito eleito de que o Vice-Prefeito para perceber a sua própria representação também tenha alguma atividade dentro do quadro para que ele possa inclusive atender o telefone , solicitar o xerox de algum papel ou algum despacho junto alguma Secretaria ele precisa ter a estrutura de gabinete , não é a intenção onerar o Município, mas sim que o Vice-Prefeito com a sua verba de representação seja também um funcionário do Município. Então aqui a intenção , isto virá dentro do orçamento no desdobramento vocês vão poder acompanhar isso aí de que não onera o Município, apenas cria a estrutura para que ele possa trabalhar juntamente com o Gabinete do Prefeito. Essa é a minha justificativa às três emendas, elas foram feitas isoladamente , foram feitas ontem pela tarde após uma reunião com a atual Secretaria de Administração ea atual Secretária de Finanças , onde detectamos essas falhas a gente apressou a votação para que possa o Executivo remeter o orçamento dentro em breve porque terá que ser feito em duas votações. São essas justificativas. Continua em discussão o Projeto de Lei da LDO juntamente com as emendas.

VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Vou fazer uma pergunta. Dentro da criação do Gabinete do Vice-Prefeito a assessoria , vai criar mais cargos ou sei lá o que que pode acontecer nisso aqui, porque isso já foi discutido dentro desses quatro anos umas quantas vezes. Então a criação do Gabinete do Vice-Prefeito vai ter cargos junto?

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Nossa intenção , Senhores Vereadores, nós queríamos já ter incluído na lei que nós votamos naquela oportunidade , até ficou acertado que a gente criaria a posteriore isso. Eu entendo que não é justo o Vice ter uma remuneração e não fazer nada, eu fui totalmente contrário a forma com que o Vice atual recebia os seus proventos, totalmente errada, equivocada surgiu um monte de problemas , fui o próprio a sugerir aqui que criasse o Gabinete para ele, botar ele lá num Gabinete a trabalhar, ele tenha uma atividade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:04

não precisa assessoria para ele, mas ele vai ter uma atividade, ele é um braço a mais para ajudar o Executivo, fica do lado do Prefeito ali ajudando, fazendo alguma coisa, agora receber uma remuneração sem ter a contrapartida num Município pobre me parece que não é justo, eu acho que nós precisamos fazer alguma coisa para poder fazer jus ao que nós ganhamos, ficar esperando em casa recebendo um salário para assumir o cargo um dia, que o Prefeito entrar em férias ou um dia que viajar me parece que pelo princípio da remuneração não é correto e a Constituição Federal recomenda, segundo o Dr. Borba, que o Vice tem que ter um gabinete, tem que ter uma atribuição, tem que trabalhar para fazer jus, porque lá em Charqueadas está a demanda lá que o Prefeito não pagou o Vice que não queria trabalhar e está na justiça e até agora ele não recebeu, não sei quem vai ganhar essa questão, mas eu sei que o Jaime não pagou o vice e deu um problema sério lá e acabou não recebendo, ele queria que ele tivesse uma atribuição, um Gabinete e ele não quis trabalhar, ficou sem receber, não sei o que vai dar mais na frente, mas ele não recebeu e nós queremos que o Vice seja parceiro, esteja do lado do Prefeito trabalhando, fazendo alguma coisa para fazer jus a remuneração que ele está ganhando.

VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO - Eu acho assim, todos esses quatro anos que passaram aí, o Victor Hugo que é o último dia hoje, que está exercendo a Prefeitura no caso de Prefeito em exercício levou muito laço nesses quatro anos porque ele pegava uma vassoura e ia para a rua fazer um trabalho, ia pintar um quebra-mola. Então eu acho assim, Vereador Fernando, com absoluta certeza no que eu falo, porque eu sou de trabalhar, não sou de falar muito, entendeu, mas eu volto ao assunto, eu acho que é muito bem criado o gabinete do Vice-Prefeito mas trabalhando porque e volto a reafirmar ainda que essa criação do Gabinete que essa criação do Gabinete do Vice-Prefeito vai incluir cargos, o Vice-Prefeito não vai trabalhar, atender telefone e fazendo tudo que eu acho que ele deve fazer, eu acho que vocês estão no caminho certo, tomara Deus, que Deus dê toda essa cobertura para vocês para fazerem um bom trabalho só que eu acho a criação do cargo de Vice-Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito sem cargo eu aprovo, caso contrário, não aprovo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

Fls:05

...
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA -

Eu gostaria de

voltar a discussão até para esclarecer o Vereador Zeca. Quando da feitura desta emenda, um pouco antes já tínhamos a idéia eu procurei orientação jurídica na DPM e também estive no Tribunal de Contas. Acontece o seguinte: Toda vez que o Prefeito está no cargo o Vice-Prefeito é um corpo estranho na administração e não é aceita pelo princípio da administração pública que alguém que não seja funcionário do quadro ou tenha função específica faça utilização da máquina pública para exercer funções. Portanto, imaginamos que o Prefeito fique um ano no cargo (Cópia Impossível) o Prefeito fica percebendo o salário da representação de oitocentos e poucos reais parado em casa. Qual é a intenção? De que se possa tendo a estrutura do Gabinete ele não é mais então um corpo estranho na administração mesmo o Prefeito estando em exercício, ele continua percebendo o mesmo salário que ganharia parado, vai perceber salário só que vai ter uma estrutura que vai autorizá-lo a fazer parte da administração trabalhando, isto não onera, porque nós pesquisamos já dentro do quadro de funcionários e conseguimos notar que existe na estrutura atual do Município funcionários que podem vir a trabalhar acompanhando o Vice-Prefeito, inclusive nós aprovamos 20 CIEs que tem como fazer, ou seja, não onera e não se cria cargo, não existirá emenda no orçamento criando cargo para assessoria do Vice-Prefeito, existe apenas a estrutura oficial do gabinete, oficializando que o gabinete exista com uma sala e com deslocamento de um funcionário já existente para atendê-lo.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA -

Em primeiro lugar,

Senhor Presidente, gostaria de fazer algumas considerações na discussão desse projeto que acho de extrema importância embora entendia que a administração que aí termina já faltando trinta dias para terminar o seu mandato teve total descaso com tudo aquilo que veio para esta Casa tanto é que se nós olharmos a LDO de 97, 98, 99 e 2000 agora e 2001 é uma cópia fiel, deveriam xerocar e se analisarmos com consciência não com cores partidárias, não com defesas desse ou daquele princípio ético ou político verifica-se que somente nesses quatro anos foi mantido a máquina funcionando porque dos programas das metas, dos objetivos nenhum foi colocado em prática. E eu gostaria aqui e vocês podem até entender de outra forma mas é preciso como membro de um partido e como ex-integrante

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

...

Fls:06

de uma administração que sofreu um ataque veemente do atual Prefeito que no primeiro dia de janeiro 97 colocava para essa cidade uma irreabilidade, uma inverdade que agora vem sendo demonstrada por ele mesmo, as questões das dívidas, as questões do que existia do que foi feito, de como foi feito, esta tudo vindo ao esclarecimento, mas é preciso dizer aqui e eu sei que muitos não concordam mas é que eu preciso dizer aqui que pelo próprio Executivo escrito, documentado e assinado as coisas chegaram a um patamar que eu diria de cinco vezes mais do que aquilo que era anunciado nós e eu como fui Secretário de Finanças desse Município e como fui Presidente dessa Casa e aqui tenho que registrar, Senhor Presidente, nesses quatro anos nós estamos no 5º Presidente e todos fizeram um empenho extraordinário para manter funcionando a qual Vossa Excelência faz agora para manter funcionando a Câmara pela intransigência do Executivo e diziam há quatro meses atrás que a intransigência era minha, que eu conduzia mal o Poder, que eu não queria diálogo e hoje Vossa Excelência sabe que não é, pois a prática, o método de levar essas discussões foi adotado de maneira bem diferente da minha por Vossa Excelência, no entanto a situação da Câmara é talvez pior. Por princípios de ética, embora sejamos adversários ferrenhos ideologicamente no campo da política vários debates nós tivemos mas nunca a Presidência da Câmara de Vereadores foi atacada por nenhum colega vereador a não ser o período em que eu estive na Presidência. E com toda essa tranquilidade que nós falamos nós queremos alertar o colega Fernando Lopes que daqui a 30 dias assume não mais a expectativa mas já com a certeza o ônus, o ônus para não dizer outra palavra, que a de 2000 nós não temos como estabelecer os parâmetros, mas várias coisas aqui se for analisado com calma, com critérios, analisando, pessoas que não tiver má intenção e má fé para falar a realidade dos números que agora vem à tona estão saltando os olhos, por exemplo, quando eu e o Vereador Antonio Carlos fizemos parte da Comissão aquela famosa de encher linguiça aqui, do aumento nós chegamos ao cálculo que está aqui, 47,16 % de gasto com pessoal. Quando nós falávamos que a inscrição que a contabilidade do FUNDEF estava errada nos diziam que nós queríamos complicar, que nós não entendíamos e coisa e tal e está aí provado e agora a administração do Vereador Fernando que será Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

Fls:07

vai ter que trabalhar em cima dessa adequação. Então eu como já em final de mandato mas como alguém que se exclui da política eu quero solicitar ao Senhor Prefeito, futuro Prefeito de Butiá que nos possibilite nós cidadãos normais que vamos ser o acesso, porque eu tenho interesse, o acesso aos dados, não os dados aqueles papagaiados que foram feitos em 1997, como o Fundo PIMES aí que foi feito uma papagaia e nos colocou pressão da comunidade em cima de nós, que nós sabíamos e o Vereador Antonio sabe, nós tivemos lá, que não tinha nada lá, como vários projetos não tem em Brasília que nos fizeram correr atrás que não estão lá, nem chegaram lá. Então não estou falando isso, Vereador Jair porque o Senhor é da administração e do Partido para o senhor, mas estou falando de uma conjuntura que é a realidade. Então eu acho, vereador Antonio Carlos que mais uma vez durante quatro anos nós fomos levados de roldão, de aprovar simplesmente o que está escrito, isso aqui não foi cumprido em quatro anos e não vai ser agora, quer dizer, estão transferindo para o Prefeito os ônus, as dívidas, os compromissos de fazer a DP que está aí o dinheiro, os compromissos de fazer o Maria Alzira que nós aprovamos todos esses compromissos estão sendo transferidos e nós precisamos registrar, Senhor Presidente que seria necessário também aqui fazer algumas alterações mas o tempo não nos permite até porque pela morosidade do Executivo passa os problemas a ser do legislativo, sempre é isso, na véspera, se nós não descascamos já estão dizendo lá no Hospital que não pagam porque nós não passamos dinheiro, não aprovamos um projeto, mas nas metas essa do gabinete tenho convicção de que é o correto e deve ser feito uma lei complementar também para estabelecer as funções que são previstas na lei orgânica e aqui instrumentalizar a Comissão Municipal de Emprego, eu gostaria de ter apresentado, mas como não apresentei vou deixar passando a meta 8002 instrumentalizar a Comissão Municipal de Emprego, eu acho que isso não precisaria estar aqui, porque acho que fica dentro das estruturas de Secretarias e não aqui, como objetivos da administração. Então o registro é esse, Senhor Presidente e colegas Vereadores, também dizer que durante esse mês de dezembro eu pretendo ocupar o espaço para falar alguns assuntos, esses dez minutos que já se extinguem já



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**

... RUA DO COMÉRCIO, 666 — FONE/FAX (51) 652-1399 Fls:08

para nós , somos Vereadores em extinção, mas para falar alguns detalhes de coisas que agora começam a ter resposta não mais do Vereador Marcos mas daqueles que detem o poder da caneta mais 30 dias. O meu muito obrigado.

PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - Continua em discussão o Projeto de Lei 1689 com as três emendas apresentadas. Em votação o referido projeto que versa sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001 com a emenda aditiva 01, emenda aditiva 02 e emenda supressiva 03. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário, manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº1689 com as emendas nºs 01, 02, e 03. Eu quero ao encerrar a sessão agradecer aos Vereadores pela presença , pela compreensão da necessidade da estada de vocês nesta casa na data de hoje, convidando-os para a próxima sessão na terça-feira. Visto que segunda-feira é feriado , no horário normal de 20:00 horas . Declaramos encerrada a presente sessão agradecendo a todos a orientação de Deus. Muito obrigado. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 05 de dezembro de 2000, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ. Sala das sessões, 30 de novembro de 2000.

Ver. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente-.

Ver. MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
1º Secretário-.

mns/esa